

Circular nº. 27/2022

Vitória/ES, 29 de julho de 2022

***Aos postos filiados ao Sindipostos,***

**Ref.: Comparativo do Ato COTEPE 36/2022, com o Ato COTEPE 61/2022.**

Prezado associado,

Segue, comparativo do **Ato COTEPE(Despacho/Confaz)36/2022**, com o **Ato COTEPE 61/2022**. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, Diesel e Etanol das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de **01/08/2022**. Abaixo, preços do Espírito Santo.

<b>Produto</b>	<b>ATOCOTEPE (Despacho/Confaz) 01/07/2022 a 31/07/2022</b>	<b>ATO COTEPE 61 01/08/2022 a 31/08/2022</b>
Gasolina	4,8181	4,8805
Diesel S10	5,6120	5,6120
Diesel S500	5,5887	5,5887
Etanol	5,1484	5,1484

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOSES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



**Maxwel Nunes**

*Presidente.*